

PORTARIA N.º 2.249, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

Prorroga o prazo de validade do V Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, c/c o disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município de Unaí.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, contados a partir de 18 de outubro de 2009, o prazo de validade do V Concurso Público da Câmara Municipal de Unaí para provimento de cargos na estrutura do seu Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral